

PORTARIA Nº 039

31 de março de 2022.

Incluir servidor como membro no Grupo de Trabalho da Portaria nº 006/2022 – Gestão da Perícia Médica, de 18 de Janeiro de 2022, do SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 1º do artigo 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, resolve:

INCLUIR:

HUMBERTO RIOS CALLADO, inscrito no CPF nº 019.XXX.XXX-76 como membro do Grupo de Trabalho de que trata a Portaria nº 006, de 18 de janeiro de 2022, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 31 de março de 2022.



JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor(a) Presidente